



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ATA N° 074/2023

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se virtualmente, sob a Presidência do vereador Rafael Alcantara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 73/2022 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de sua leitura pelo Plenário. Compareceu na Reunião o Prefeito Municipal Amin José Hannouche e a Vice Angelica Carvalho Olchaneski de Mello para saudar os vereadores e falar sobre as futuras ações da prefeitura referente ao ano de 2023 e também responder algumas indagações dos vereadores Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 001/23 – Luiz Alberto Dib Canonico** que Disciplina que, antes da execução fiscal judicial, o município, obrigatoriamente, tome medidas administrativas para tentar receber débitos tributários. **Projeto de Lei 283/23 – Executivo Municipal** que Dispõe sobre o treinamento e a capacitação dos profissionais que realizam o atendimento direto às pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA, no âmbito do município e dá outras providências. **Projeto de Lei 041/23 – Rafael A. Hannouche e Helvécio A. Badaró** que Denomina de Oswaldo Bernardes o Velório Municipal. **Projeto de Lei 042/23 – Rafael Alcântara Hannouche** que Denomina de Odette Nabhen Haddad o Centro das Artes e Esportes Unificado – CEU das Artes. **Projeto de Lei 043/23 – Helvécio Alves Badaró** que Denomina Danilo Mesaque Sotério da Silva uma das praças, ruas ou bairros da nossa cidade. **Projeto de Lei 044/23 – Fernando Vanuchi Peppes** que institui o selo “Empresa amiga do idoso” e o “Título benemérito amigo do idoso” e dá outras providências. **Projeto de Lei 046/23 – Cristiano Leite Ribeiro** que Torna obrigatório bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco. **Projeto de Lei 047/23 – Luiz Alberto Dib Canonico** que Concede o título de cidadão honorário do município de Cornélio Procópio-PR ao nobre e ilustríssimo senhor José Ariovaldo Ferreira, todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões permanentes e ao Jurídico para elaboração de Pareceres. E com autorização do Plenário foi votada a segunda votação o **Projeto de Lei Complementar 049/23 – Executivo Municipal** que altera dispositivo das Leis Complementares Municipais n.ºs. 037/2022 e 038/2022) – (Cargos de Desenhista Técnico da Construção Civil, Arquitetura Urbana e Fiscal de Tributos) e sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 440/23 – Carlos Marques Bonfim** que Requer, junto ao DER-PR, podas de árvores no trecho PR-190 entre Cornélio Procópio e Sertaneja. **Protocolo 443/23 – Fernando Peppes, Rafael Hannouche, Carlos Bonfim e Odair Matias** que Requer a realização de diversos serviços no Conjunto São Judas Tadeu para continuidade de melhorias no bairro. **Protocolo 444/23 – Fernando Vanuchi Peppes** que requer avaliação de revisão contratual e implantação de tarifa zero no transporte coletivo municipal, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÃO:** **Protocolo 435/23 – João Carlos dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Santos que Indica semáforo para travessia de pedestre na Av. XV de novembro esquina com Av. Marechal Deodoro da Fonseca. **Protocolo 436/23 – João Carlos dos Santos** que indica quebra-molas na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Rua Rio Grande do Sul. **Protocolo 438/23 – Ana Paula Ferreira** que indica banheiros químicos em vários pontos estratégicos do município. **Protocolo 441/23 – Carlos Marques Bonfim** que indica academia ao ar livre no Conjunto Veneza. **Protocolo 442/23 – Carlos Marques Bonfim** que Indica realização do “Teatro Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição do Cristo” no Espaço Cultural. **Protocolo 445/23 – Ana Paula Ferreira** que indica recuperação asfáltica na R. Francisco de Oliveira, próximo ao número 84 - Cjto. João Rocha. **Protocolo 446/23 – Ana Paula Ferreira** que indica iluminação na rua após o presídio, sentido bairro – Cjto. Benedito José Catarino, todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

